



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 09 de abril de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que faz-se necessária a aquisição diversos itens de alimentação para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para preparação de lanches para serem ofertados às crianças, jovens e idosos, participantes das Oficinas oferecidas pelo CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bolacha tipo maria 800g	UN	20	12,50	250,00
02	Suco de frutas 1 l	UN	36	9,98	359,28
03	Leite condensado 397 ml	UN	27	6,99	188,73
04	Leite integral	UN	24	5,69	136,56
05	Pão fatiado	UN	20	9,95	199,00
06	Farinha de trigo 5 kg	UN	5	24,50	122,50
07	Goiabada 300g	UN	8	5,25	42,00
08	Doce de leite 350g	Un	10	12,00	120,00
09	Açúcar 5 kg	UN	5	25,90	129,50
10	Banha 1,5kg	Un	4	29,00	116,00
11	Canela em pó 50g	UN	5	4,90	24,50
12	Noz moscada em pó 20g	UN	5	5,75	28,75
13	Abacaxi fruta	UN	6	11,50	69,00
14	Fermento biológico 500g	UN	2	29,90	59,80
15	Ovos embal. 30 uni	UN	4	35,00	140,00
16	Manteiga sem sal 200g	UN	10	13,50	135,00
17	Chocolate barra 1 kg	UN	5	32,50	162,50
18	Erva mate 1 kg	UN	4	12,50	50,00
19	Creme de leite caixinha	Un	27	4,25	114,75
20	Queijo fatiado 1 kg	UN	5	56,50	282,50
21	Apresuntado fatiado 1 kg	Un	4	45,00	180,00
22	Requeijão pote 500g	UN	4	25,00	100,00
23	Refrigerante guaraná 2 l	Un	6	8,50	51,00
24	Linguiça Fresca	UN	6	38,50	231,00
	VALOR TOTAL				R\$ 3.292,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de itens para preparação de lanches para as Oficinas tem por objetivo estimular a participação dos frequentadores, ofertando lanche de qualidade, como forma de motivação e recompensa pela dedicação na frequência, bem como estimular a convivência em sociedade.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

11-Secretaria Municipal de Assistência Social

03 - FUMAS

08.244.2037.2089– Serviços de Proteção Social Básica

3.3.3.9.0.3000000000 – Material de Consumo (1149)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente.

Rodrigo Radaelli
Coordenador do CRAS